



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0333/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado por: Dr. Rafael Inácio Lopes - CRM-PE n° 26970.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Thaina Teixeira de Lima Vanderlei**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 04 (quatro) dias a partir de 01.12.2020 a 03.12.2020.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 01.12.2020.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Dezembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222103456.pdf>  
assinado por: idUser 108